

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 195

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de novembro de 2012

# Petrolina sedia audiência da Comissão de Negócios Municipais

## Sugestão é formar grupo de trabalho para tratar de assuntos referentes à irrigação

Solange Mendonça

Especial para o Diário Oficial

**PETROLINA** - As mudanças no sistema de irrigação no município de Petrolina, Sertão, movimentaram, ontem, a audiência pública promovida pela Comissão de Negócios Municipais da Assembleia Legislativa. O encontro foi na Câmara Municipal da cidade. O presidente do colegiado, deputado Odacy Amorim (PT), coordenou o evento, que contou com a presença de trabalhadores e representantes de instituições e entidades ligadas ao tema.

Na pauta, o Programa Mais Irrigação, lançado pelo Governo Federal, no último



BRENO LAPROVITERA

**MESA** - Os deputados Isabel Cristina e Odacy Amorim ao lado de Paulo Sales e Elias Jardim

dia 13. O foco da discussão foram as Parcerias Público-Privadas (PPP). Segundo o gerente executivo do Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, Paulo Sales, o ideal seria uma gestão baseada em organização social. "Entendemos que há espaço para bus-

car outro tipo de gestão diferente da PPP. Um modelo baseado em organização social seria mais interessante porque não teria custo."

Foram também debatidos temas referentes à infraestrutura, abrangência e execução da PPP no Projeto Pontal, que

passa por licitação. A deputada Isabel Cristina (PT), integrante da Comissão de Negócios Municipais, cobrou uma participação mais efetiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf). "Estamos esperando um diá-

logo com a Codevasf, que é responsável pela execução da obra e implantação do projeto. A iniciativa do Pontal não foi concluída, mas as famílias desapropriadas vivem em áreas de sequeiro, que são improdutivas", lamentou a parlamentar, que defende, ainda, que as famílias tenham direito a um período de carência e subsídio para serem instaladas com dignidade.

Odacy Amorim acredita que todos os detalhes do Projeto Pontal devem ser analisados com profundidade. "A Codevasf garantia que quem vendesse e fosse desapropriado receberia lotes com áreas irrigadas. Após a adoção da PPP, as famílias não

receberam o acordado", completou o petista.

A partir da audiência, foi sugerida a formação de um grupo de trabalho para tratar de todos os aspectos referentes a projetos de irrigação. Moradores das regiões que dependem do sistema, vereadores, além de Odacy Amorim e Isabel Cristina, devem participar. "Tentaremos convencer o Governo a avaliar melhor a adoção da PPP. Não sabemos como a ideia repercutirá e, por isso, não podemos tomar uma decisão precipitada", ponderou o Integrante do Conselho do Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Nilo Coelho, Elias Jardim.

## Estande

# Alepe presente na 71ª edição da Exposição de Animais

Ana Cláudia Braga

Especial para o Diário Oficial

Durante esta semana, o Recife sedia a maior feira agropecuária do Norte-Nordeste. A 71ª edição da Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados começou, no último domingo (18), no Parque de Eventos do Cordeiro, Zona Oeste da cidade. A expectativa da mostra, que, este ano, homenageia o centenário de Luiz Gonzaga, é que cerca de 400 mil pessoas visitem o local até o próximo domingo (25). Há seis anos, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, por meio da Comissão de Agricultura, participa do encontro. O colegiado é presidido pelo deputado Claudiano Martins Filho (PSDB).



**ABERTURA** - Evento tradicional ampliará debate sobre avanços genéticos para o rebanho. À direita, Guilherme Uchoa

Mais de cinco mil animais estão expostos, entre bovinos, caprinos, ovinos e equinos. A feira conta também com leilões e estandes para vendas de produtos agrícolas. De acordo com o secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, a alta qualidade genética dos animais possibilitará a troca de

informações sobre essa tecnologia. "Parabenizo a pecuária pernambucana que estuda a genética. Este ano, o mais importante do evento será a troca de tecnologia e conhecimento", informou.

Governador do Estado em exercício, João Lyra Neto comentou a forte seca que atinge Pernambuco e o que o



FOTOS: RINALDO MARQUES

Poder Executivo tem feito para minimizar os prejuízos da estiagem. "É um período de muitas dificuldades, mas também de esperança e confiança. Vamos reunir pecuaristas e os Governos Federal e Estadual para reconstruir a bacia leiteira, duramente atingida", garantiu.

O presidente da Associa-

ção dos Criadores de Pernambuco e coordenador do evento, Manassés Rodrigues, lembrou que essa é a pior seca dos últimos 40 anos. "Só o setor de laticínio está deixando de produzir 800 litros de leite por dia", destacou, acrescentando que em outros momentos de crise, a exposição também não deixou

de ser realizada. "Temos outras duas mostras importantes acontecendo. São elas a 9ª Exposição Nacional da Raça Sindi (bovino) e a 8ª Exposição Nordestina da Raça Dorper (ovinos), que trazem animais de todo o País" completou.

O espaço reservado à Alepe, na feira, abrigará cursos, palestras e uma audiência pública para debater a seca. "A edição também ampliou sua importância, a partir da promoção de cursos destinados ao pequeno agricultor, principalmente da caprinocultura. O objetivo é mostrar caminhos para lidar com o fenômeno da seca" salientou o presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Leia mais na página 2

# Curso movimentado agropecuaristas

## Comissão de Agricultura viabilizou iniciativa

Kiki Marinho

Especial para o Diário Oficial  
Continuação da capa

A Assembleia Legislativa de Pernambuco inovou na 71ª edição da Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados. Além do atendimento ao público, o estande da Comissão de Agricultura está oferecendo o Curso de Inspectores de Espécies Caprinas – Formação de Técnico de Registro Genealógico. A iniciativa tem a parceria da Associação Brasileira de Criadores de Caprinos (ABCC) e é voltada para médicos veterinários, agrônomos e zootecnistas.

O objetivo da programação é capacitar os profissionais quanto ao registro dos caprinos, para que as raças sejam identificadas dentro de suas especificações - corte, leite ou dupla aptidão. Com essa análise, é possível fazer o melhoramento genético das raças. Vinte e três profissionais de nove Estados brasileiros participam da iniciativa, que tem duração de 80 horas.



INSPECTORES - Participantes atentos às explicações

Além da infraestrutura física, a Alepe forneceu o material didático. O veterinário Pedro Augusto, que atua no município de São José do Egito, Sertão do Pajeú, e falou sobre o curso. “Nossa região se destaca na criação de caprinos pelo custo de manutenção do rebanho. Uma maior produtividade depende da boa avaliação quanto ao registro genealógico”, apontou. A Região Nordeste responde por 90% do rebanho de caprinos do Brasil. Pernambuco é o terceiro Estado do ranking - com aproximadamente 5 milhões de animais - atrás apenas da Bahia e do Piauí.

O secretário da ABCC, Arlindo Ivo, citou a importância da parceria com a Assembleia. “Estamos em nosso segundo ano e o apoio do Legislativo tem sido fundamental para viabilizar as ações.”

O presidente do colegiado, deputado Claudiano Martins Filho (PSDB), também mostrou satisfação com os resultados. “O objetivo do nosso estande é criar um elo entre a cadeia produtiva do agronegócio e o Parlamento”, completou.

A exposição continua até o próximo domingo (25), no Parque de Exposições do Cordeiro.

## Cultura

# Discurso homenageia Dia do Cordelista

O Dia do Cordelista e a importância do poeta de cordel para a cultura nordestina foram lembrados pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem à tarde, o parlamentar foi à tribuna para destacar a arte de se comunicar, através de rimas, em linguagem popular. A data, comemorada ontem, foi criada para homenagear um dos pioneiros no cordel, Leandro Gomes de Barros, que nasceu no dia 19 de novembro de 1865.

O líder da Oposição também destacou o trabalho da União dos Cordelistas de Pernambuco (Unicordel), presidida por Felipe Júnior. A entidade, fundada em 2005, promove e defende a poesia popular e é formada por poetas, declamadores,



IMPORTÂNCIA - Antônio Moraes elogiou poetas

folheteiros, editores e pesquisadores de várias regiões do Estado.

“Cordel é o que canta e decanta a cultura nordestina. É uma maneira útil e fácil de informar o que acontece no mundo ao povo do Interior.

Caracteriza-se por uma linguagem popular e é bastante consumido por quem não tem facilidade em ler jornais. O cordel contribui para divulgar as coisas boas e ruins do Nordeste no País”, frisou.

## Poder Judiciário

# Solenidade prestigia defensora pública geral

FOTOS: JOÃO BITA

A atuação da defensora pública geral do Estado, Marta Maria de Brito Alves Freire, ganhou destaque, durante reunião solene promovida por solicitação do deputado Sílvio Costa Filho (PTB). Eleita pela primeira vez, em 2010, para a Defensoria, Marta Freire foi reeleita para o biênio 2012/2014, com 92,96% do total de votantes. “O percentual confirma o correto direcionamento de sua gestão”, comentou o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que coordenou o evento realizado na noite de ontem.

A celeridade processual, mantendo defensores de plantão nos grandes fóruns, é uma das marcas da administração de Marta Freire, de acordo com Uchoa. “Desde que tomou posse, a instituição tem garantido a população mais carente o acesso à Justiça”, frisou. Em 2011, foram 85 mil atendimentos civis e penais, em todo o Estado, por meio do Projeto Defesa: um Direito de Todos.

Costa Filho ressaltou o currículo da homenageada, que é formada em Direito, pela Universidade Católica de Pernambuco; e tem Especialização em Direito Penal e Criminologia. “À frente da Defensoria, imprimiu um novo modelo de administração, com a participação de todos”, elo-



TRABALHO - Acima, Sílvio Costa Filho, Marta Maria, João Lyra Neto e o presidente Guilherme Uchoa



giou o trabalhista, citando algumas das ações implantadas como Defensoria Amiga da Comunidade; Espaço Defensor e Coração Defensor.

Parlamentares, políticos, defensores públicos, amigos, familiares, líderes comunitários, além de outras autoridades, lotaram as galerias e o Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Marta Freire ganhou uma placa alusiva à data e agradeceu: “Recebo a homenagem com humildade, sentimento de partilha e com a nítida sen-

sação de superar um grande desafio”, disse.

O governador em exercício, João Lyra Neto (PDT), compôs a mesa solene, entre outros convidados. O violonista e compositor Cláudio Almeida também prestou homenagem com a música *Madeira que Cupim não Rói*, de autoria de Capiba.

Criada em Pernambuco, no último Governo Miguel Arraes, em 1998, a Defensoria teve sua autonomia reconhecida em 2008, no Governo Eduardo Campos.

## PLENÁRIO

### Forte Orange

Após dois anos fechado para obras de restauro, o Forte Orange, localizado na Ilha de Itamaracá, Litoral Norte pernambucano, foi reaberto para visitação, na manhã de ontem. A reforma contou com a recuperação do telhado e das instalações elétricas, novas estruturas para acessibilidade e pintura. A deputada Teresa Leitão (PT) levou o assunto ao Plenário e destacou a abertura “de um dos equipamentos sociais, turísticos e históricos de maior importância para o Brasil”. A revitalização durou dez meses e custou R\$ 303 mil, com verba do Ministério da Cultura (MinC) repassada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). “Desde a década de 1980, não havia ações de requalificação”, observou. De acordo com a parlamentar, estiveram presentes, na ocasião, o deputado federal Pedro Eugênio; o prefeito de Itamaracá, Rubem Catunda; e o superintendente do Iphan, Frederico Almeida. Agora, o trajeto feito pelos visitantes pode ser guiado por monitores e pela sinalização interna, que contém a história do local. No discurso, a petista aproveitou para apresentar um Voto de Aplausos ao Instituto pela iniciativa de restauro do ponto turístico.



# Queda de energia prejudica Floresta

## Novaes questionou manutenção da rede

Nas últimas semanas, problemas na rede de distribuição de energia elétrica, nos municípios da microrregião de Itaparica, causaram transtornos. Na localidade, está instalada a Barragem de Itaparica, batizada como Usina Luiz Gonzaga. De acordo com representantes da Celpe, as chuvas que caíram na região afetaram a rede de transmissão da cidade de Floresta. "Se um chuvisco que, ousadamente, caiu há alguns dias é suficiente para prejudicar a rede, significa dizer que não existe a devida manutenção", ressaltou, ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD).

O parlamentar também demonstrou preocupação quanto à falta de serviço de prontidão da Celpe em Floresta. Segundo Novaes, ele é feito nas cidades de Serra Talhada e Belém do São Francisco, ambas distantes, respectivamente, 50 quilômetros e 90 quilômetros da



ROBERTO SOARES

**PROVIDÊNCIAS** - Assunto repercutiu na tribuna da Alepe. Deputado cobrou solução

sede de Floresta. "Peço à Celpe que tome providências, a fim de evitar a suspensão do fornecimento de

energia na localidade. Entre as sugestões, a vistoria e manutenção da rede, além de envio de equipe técnica

para analisar as denúncias de prejuízos resultantes da queda de tensão", completou.

## Pernambuco

# Pesquisa da UFPE mapeia consumo de bebida alcoólica

O consumo excessivo de álcool voltou a ser tema do discurso do deputado Adalto Santos (PSB), ontem, na Assembleia Legislativa. O parlamentar comentou o estudo realizado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), revelando que 70% das pessoas que foram aos Centros de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas (Caps) tinham problemas causados pela substância. A pesquisa foi feita entre julho de 2010 e junho de 2011.

Divulgado pelo *Diário de Pernambuco*, o levantamento, realizado pelo Grupo de Estudos sobre o Álcool e outras Drogas (Gead) comprovou que o vício, frequentemente, é acompanhado por outras dependências. "Entre os usuários de bebi-



ROBERTO SOARES

**SANTOS** - Apoio ao fortalecimento de vínculos familiares

das alcoólicas, 43% também consomem maconha e 42%, crack", informou, acrescentando que o cigarro consta na listagem. Os dados tam-

bém mostram que os homens buscam mais ajuda e apontam as mulheres como consumidoras em maior escala. "Uma alternativa su-

gerida pela pesquisa para evitar a dependência é o fortalecimento dos vínculos familiares e escolares e a participação em grupos comunitários", concordou.

Adalto Santos também repercutiu a morte de um motociclista, na última quinta-feira (15), na Avenida Recife, causada por um motorista que apresentava sinais de embriaguez. O parlamentar sugeriu ao Governo do Estado a expansão das blitzes da Lei Seca e a indenização, em favor das famílias das vítimas, por parte das empresas fabricantes das bebidas. "As indústrias devem arcar com todos os gastos de saúde, público ou privado. Dessa forma, o problema será combatido em suas causas e efeitos", propôs.

## Juventude

# Rebelião na Funase preocupa Parlamento Estadual

A situação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife (RMR), requer atenção especial do Governo do Estado. A opinião é do presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe, deputado Betinho Gomes (PSDB). Na última sexta-feira (16), uma rebelião na entidade deixou um morto e três feridos. "A unidade deve ser fechada e criados espaços com estrutura menor, que realmente promovam a ressocialização dos internos", opinou.

Em janeiro deste ano, outro motim provocou a morte de três jovens. Um deles foi decapitado. "Na ocasião, foram constatadas a precariedade e extrema dificuldade de funcionamento do lugar, além do desrespeito aos direitos da criança e do adolescente", registrou o tucano, que esteve *in loco*, com outros

parlamentares e autoridades. A capacidade da unidade é de 166 internos. Mas, atualmente, abriga 338 jovens, com idades entre 17 e 21 anos.

Segundo o parlamentar, o episódio deste final de semana não causou surpresa. "O Estado ainda não conseguiu enfrentar a problemática e, para que novas rebeliões e mais mortes sejam evitadas, é preciso agir urgentemente", avaliou, citando as unidades de Jaboatão dos Guararapes e de Caruaru como exemplo. "São ambientes adequados, sem superlotação e com acompanhamento dos jovens", ressaltou.

Para Gomes, falta decisão política para resolver a questão, no Cabo. "A Comissão está atenta e vai emitir ofício com recomendações ao Executivo Estadual", enfatizou, sugerindo que a unidade seja prioridade nos últimos dois anos da gestão Eduardo Campos (PSB).

ROBERTO SOARES



**DECISÃO POLÍTICA** - Betinho Gomes avaliou tema

## Ordem do Dia

**Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2012, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3324/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que altera a redação do inciso IV do art. 190 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3325/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão que dispõe sobre a preservação e os procedimentos de tombamento e de registro do patrimônio cultural de origem africana no estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3326/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3327/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 989/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3328/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2012, de autoria do Deputado Antônio Moraes que denomina trecho da Rodovia PE 59, na região da Mata Norte, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3329/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho que denomina de Rodovia Manoel de Souza Santana, a Rodovia Vicinal, no trecho específico que liga a PE- 337 ao Distrito de Fátima, Município de Flores, Sertão do Pajeú.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3330/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa que denomina de Rodovia Prefeito Adolfo Moraes de Albuquerque Maranhão, a artéria vicinal que liga a BR-232 ao Distrito de Matriz da Luz, Município de São Lourenço da Mata.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3331/2012  
Autora: Comissão de Redação Final**

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2012, de autoria do Poder Executivo que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefina o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2012  
Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1163/2012  
Autor: Poder Executivo**

Autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente localizadas nos municípios de Camaragibe e do Recife para instalação do Sistema Viário da Cidade da Copa e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2012  
Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, no valor de um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A – EMPETUR, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 2/11/2012**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2012  
Autor: Poder Executivo**

Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014.

**Regime de Urgência**

**Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, na forma de informação impressa, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa**

Denomina Viaduto Nivaldo Machado, o viaduto que vem sendo construído no bairro dos Bultrins/Olinda/PE.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Ricardo Costa.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2012  
Autor: Dep. Augusto César**

Denomina de Rodovia Dr. Natalício Soares, a VPE 315, estrada vicinal que liga a BR 232 ao Distrito de Caroolina, no Município de Sertânia.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5307/2012  
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de solicitar recursos para construção de adutora entre Uruás até a Localidade de Vira Bejú, localizado no município de Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5308/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Palmeirina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5309/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de João Alfredo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5310/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Verdejantes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5311/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Angelim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5312/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Bom Conselho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5313/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Jucati.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5314/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Iati.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5315/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja feita ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Correntes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5316/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Parnamirim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5317/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Palmerina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5318/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de João Alfredo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5319/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Brejão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5320/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Verdejantes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5321/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Belo Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5322/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Correntes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5323/2012  
Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Manoel Barbosa; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

abastecimento de água potável na zona rural do município de Lagoa do Ouro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5324/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Serra.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5325/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5326/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de São Bento da Una.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5327/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Iati.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5328/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Jucati.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5329/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Bom Conselho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5330/2012**  
**Autor: Dep. Leonardo Dias**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de que seja construído adutoras para abastecimento de água potável na zona rural do município de Angelim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5331/2012**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Angelim, contemplando-o com a implantação um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5332/2012**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Araçoiaba, contemplando-o com a implantação um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5333/2012**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Araripina, contemplando-o com a implantação um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5334/2012**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Arcoverde, contemplando-o com a implantação um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5335/2012**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Barra de Guabiraba, contemplando-o com a implantação um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 5336/2012**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Ciência e Tecnologia no sentido de viabilizar ações para que o Hospital Osvaldo Cruz, volte a funcionar na sua plenitude em todos os segmentos que envolvam o atendimento médico-hospitalar.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1689/2012**  
**Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Voto de Congratulações com os Vereadores do Município de São José do Egito, na pessoa do Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Flávio Jucá, pela instalação e inauguração da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1690/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial conjunto entre as Comissões de Administração Pública, Negócios Municipais e Agricultura, Pecuária e Política Rural, no dia 26 de novembro do corrente ano, onde será debatida a situação que a seca vem causando nos municípios pernambucanos.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1691/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial, em 21 de novembro para discutir sobre a crise no setor sucroalcooleiro.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2012**

## Ata

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) VETO PARCIAL:

**1) Veto Parcial**, de autoria do Governador do Estado, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 984/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre Acidentes com Fogos e Fogueiras e dá outras providências).

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1184/2012**, de autoria do Deputado Silvío Costa Filho (Ementa: Inserir, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de Lagoa dos Gatos)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1185/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Padre Henrique, a ETE de Prazeres, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1186/2012**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política de Promoção da Aprendizagem, no âmbito das redes estaduais de saúde e de educação)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1189/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências)

#### Regime de urgência

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2012**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Modifica a Lei nº 14.689, de 4 de junho de 2012)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1191/2012**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Proteção à Pessoa Portadora de Autismo)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1192/2012**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade de identificação completa das empresas sediadas no Estado de Pernambuco que operam comércio virtual, no respectivo site, e a obrigatoriedade de manutenção de SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor nos dias úteis)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1193/2012**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a proteção ao consumidor do serviço de televisão (TV) por assinatura)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de UPA-E Deputado Josesito Padilha, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Especialidades, do município de Afogados da Ingazeira)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1195/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.319, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

#### Regime de urgência

- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014)
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1198/2012**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher.)

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1174/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica, e dá outras providências)

#### Regime de urgência

**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2012**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate à Psoríase)  
**Relator: Deputado Silvío Costa Filho**
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Vaqueiro)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1181/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento industrial fabricante de bicicletas e suas partes)  
**Regime de urgência**  
**Relator: Deputado Ricardo Costa**
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)  
**Regime de urgência**  
**Relator: Deputado Ricardo Costa**

#### III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1177/2012**, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede o Título de Cidadã do Estado de Pernambuco à Maria José Moreira)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

Recife, 19 de novembro de 2012  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 118, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os deputados, Adalberto Cavalcanti (PHS), Botafogo Filho (PDT), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PT), membros titulares, bem como Ângelo Ferreira (PSB), Carlos Santana (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PTB) e Rodrigo Novaes (PSD), para se fazerem presentes na Audiência Pública que este Colegiado Técnico realizará no dia 21 de novembro de 2012, às 11 horas, no recinto do estande da ALEPE/Comissão de Agricultura, situado no Parque de Exposição do Cordeiro, Recife – PE, na qual teremos a presença do Secretário de Agricultura de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, que proferirá palestra sobre o agronegócio em nosso Estado.

Recife, 19 de novembro de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho.  
Presidente

CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1144/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), DIOGO MORAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1143/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), FRANCISMAR PONTES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1146/2012, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS COMENTA A INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM RETIRADA DE EXPRESSÃO “DEUS SEJA LOUVADO” DAS CÉDULAS DE REAL, AFIRMANDO SER UMA AFRONTA À ÉTICA CRISTÃ. O DEPUTADO MANOEL SANTOS COBRA AUXÍLIO PARA MUNICÍPIOS EM DIFICULDADE FINANCEIRA NO SEMIÁRIDO, RESSALTANDO QUE É PRECISO UMA MOBILIZAÇÃO URGENTE PARA SOCORRER OS MUNICÍPIOS EM DIFICULDADE FINANCEIRA, SOBRETUDO OS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO PREFEITO DE SÃO PAULO PELA CONQUISTA DO PRÊMIO TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICA, CONCEDIDO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, RESSALTANDO QUE O CIDADÃO PAULISTANO ACOMPANHA GASTOS DA PREFEITURA COMO A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, NÚMEROS DA DÍVIDA PÚBLICA, E ESSES DADOS SÃO ATUALIZADOS FREQUENTEMENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM CONCORDA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ADALTO SANTOS, AVALIANDO QUE A EXPRESSÃO NAS CÉDULAS DE REAL RESPEITA O ESTADO LAICO E A LIBERDADE RELIGIOSA. FINALIZA ANALISANDO O PROGRAMA “MAIS IRRIGAÇÃO”, LANÇADO RECENTEMENTE PELO GOVERNO FEDERAL, QUE PREVÊ A UTILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA VIABILIZAR PROJETOS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, AFIRMANDO QUE O PROCESSO DEVE SER MAIS TRANSPARENTE, UMA VEZ QUE A IRRIGAÇÃO DA ÁREA É UM VELHO SONHO DO POVO DO SEMIÁRIDO PERNAMBUCANO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, CONVIDA A TODOS OS PARLAMENTARES A PARTICIPAREM DA REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, EM HOMENAGEM À DEFENSORA PÚBLICA MARTA FREIRE, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS 30 ANOS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3297/2012 A 3300/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 847/2012, 945/2012, 1144/2012 E 3300/2012. É APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1188/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1157/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1159/2012, O DEPUTADO DANIEL COELHO SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUORUM. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VERIFICAÇÃO DE QUORUM. ISTO FEITO ESTÃO PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES (22). ESTÃO AUSENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, GUSTAVO IZAGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO (27). NÃO HAVENDO QUORUM PARA DELIBERAR, O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1159/2012; 1163/2012; 1164/2012; 493/2011, COM SUBEMENDA Nº 1; OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 989/2012 E 456/2011; OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº

1014/2012, 456/2011; 1023/2012; 1034/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E 1030/2012; AS INDICAÇÕES NºS 5286/2012 A 5290/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1676/2012 A 1684/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5305/2012 A 5336/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1689/2012 E 1690/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1192/2012 A 1194/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expedientes

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 140** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1181, que Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento industrial fabricante de bicicletas e suas partes. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 141** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1182, que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 142** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1183, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

**PARECERES NºS 3277, 3278 E 3279** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 653, 910 e 1158.

A Imprimir

**PARECERES NºS 3271, 3272, 3273, 3274, 3275 E 3276** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA , opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1030, 1057, 1076, 1084, 1086 e 1119.

A Imprimir

**OFÍCIO Nº 143** - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.823 e 14.824, datadas de 05.11.12; das Leis Complementares nºs 218 e 219, e das Leis Ordinárias nºs 14.825; 14.826; 14.827; 14.828; 14.829 e 14.830 datadas em 8.11.12. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 1575** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5121 e 5122/2012, do Deputado Adauto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 2135** - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES prestando esclarecimentos acerca da Indicação nºs 5045/2012, da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 2136 E 2137** - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES prestando esclarecimentos acerca das Indicações 2866/2012 e 3714/2012 do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 179** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE prestando esclarecimentos acerca das Indicações nºs 5059 a 5061, 5065, 5066, 5068 a 5079, 5082 a 5085, 5093 a 5102, 5105 a 5109, 5117, 5118, 5132 a 5136, 5138 a 5147, 5150 a 5164 e 5166 a 5170 do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO E MARY GOUVEIA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 12 a 14 de novembro de 2012. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 12 de novembro de 2012.

À Publicação.

### REPUBLICADO

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 144** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO SOARES LYRA NETO, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO encaminhando o Projeto de Lei nº 1195, que Altera a Lei nº 14.319, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 145** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO SOARES LYRA NETO, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO encaminhando o Projeto de Lei nº 1196, que Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014. Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 146** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO SOARES LYRA NETO, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO encaminhando o Projeto de Lei nº 1197, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 2274** - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº4.928, do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 2088** - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5103, do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1065** - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 30703, 30727 E 5103 do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 014** - DO COORDENADOR DA PATRULHA DO BAIRRO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ESTADUAL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5223, 5224, 5225 E 5226 da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 015** - DO COORDENADOR DA PATRULHA DO BAIRRO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ESTADUAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5222 do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 1263 E 1264** - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado, relativo aos contratos de repasse nºs 0238.488-15/2007 e 0264.374-81/2008. Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIOS NºS 1268 A 1270** - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado, relativo aos contratos de repasse nºs 0233.403-86/2007, 0250.284-07/2008 e 0250.308/2008. À 2ª Comissão.

**OFÍCIOS NºS 046 A 050** - DA SECRETÁRIA DOS ESPORTES ESTADUAL comunicando celebração dos convênios de cooperação nºs 087/2012 a 091/2012, para realização de eventos. Às 2ª e 6ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 19 a 22 de novembro de 2012. À Publicação.

**COMUNICADOS NºS 72637 A 73074** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

**FAX Nº 1419** - DA DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE-ADJUNTO DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando recebimento do ofício nº 31760, com cópia do requerimento nº 1643. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **Izaías Régis** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 19 e 22 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 19 de novembro de 2012.

*Izaías Régis*  
**Deputado**

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 19/11/2012**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 146/2012

Recife, 19 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 12.268.000,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), em favor do INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO - IPA.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com pessoal, operacionalização e investimentos do IPA.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de anulação de dotação de terceiros, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 19 de novembro de 2012.**

**JOÃO SOARES LYRA NETO**  
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

### Projeto de Lei Ordinária N° 1197/2012

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 12.268.000,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o art. 2º, à Operação Especial “Inversões em Participação Societária em SUAPE”, para aplicação no Projeto de Ampliação e Adequação da Infraestrutura Portuária de Suape, no valor de R\$ 10.768.000,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 19 de novembro de 2012.

**JOÃO SOARES LYRA NETO**  
Governador do Estado em exercício

**ANEXO I****(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA</b>			
Atividade: 20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários		0101	<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			500.000,00
Atividade: 20.572.0423.2446 - Pesquisa Científica e Tecnológica para Setor Rural		0101	<b>435.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			435.000,00
Projeto: 20.544.1036.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		0101	<b>1.937.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	575.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			1.362.000,00
Atividade: 20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA		0101	<b>2.700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			2.700.000,00
Atividade: 20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Terra Pronta		0101	<b>1.200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.200.000,00
Atividade: 20.606.1022.3264 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assistência Técnica e Extensão Rural		0101	<b>164.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			164.000,00
Atividade: 20.126.0987.2457 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do IPA		0101	<b>376.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			376.000,00
Atividade: 20.126.0987.4288 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA		0101	<b>250.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			250.000,00
Atividade: 20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA		0101	<b>3.089.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.589.000,00

**ANEXO I****(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

Op. Especial:20.846.0987.0125- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do IPA		0101	<b>117.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			117.000,00
Atividade: 20.122.0987.4031 - Adequação das Instalações Físicas do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA		0101	<b>1.500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos			1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.268.000,00</b>

**ANEXO II****(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
<b>26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta</b>			
Op. Especial:26.846.0926.4205–Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária		0103	<b>10.768.000,00</b>
4.5.90.00 - Inversões Financeiras			10.768.000,00
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Op. Especial:28.846.0963.0256–Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		0101	<b>1.500.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais			1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.268.000,00</b>

**ANEXO III****(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 2012 DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	EM R\$
<b>26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>00502 – SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros</b>		
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>		<b>10.768.000,00</b>

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 2012 DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
<b>26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		

**00502 – SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros**

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Projeto: 22.661.0413.3157 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura Portuária de SUAPE	0,00	10.768.000,00	<b>10.768.000,00</b>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.768.000,00</b>	<b>10.768.000,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 19 de novembro de 2012.

**JOÃO SOARES LYRA NETO**  
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

**Projeto****Projeto de Lei Ordinária N° 1198/2012**

**Ementa:** Institui o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de março, juntamente com o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Na data prevista no artigo anterior as escolas estaduais promoverão a divulgação de informações sobre os direitos da mulher por meio de palestras, seminários, orientações e debates a respeito de temas como preconceito, violência e inserção no mercado de trabalho, e, outros temas relacionados ao bem-estar da mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente projeto de lei faz-se necessário, pois é importante instruir as novas gerações sobre preconceito, todos os tipos de violência, políticas públicas de saúde e inserção da mulher no mercado de trabalho.

Quando se pensa que no fim do século XIX, na Inglaterra, mulheres sozinhas, sem marido, eram consideradas um problema social, parece uma realidade distante, mas não é. No contexto mundial a inserção da mulher na sociedade teve uma difícil missão, a quebra de muitos paradigmas e estigmas sociais, por exemplo, o direito ao voto que só foi reconhecido, com restrições, em 1932 no Brasil, através do Código Provisório Eleitoral, quando apenas votavam mulheres casadas com a autorização do marido, viúvas e solteiras com renda própria. Somente em 1946 as mulheres tiveram seu direito de votar sem restrições.

Felizmente a mulher vem conquistando a cada década seu espaço em um mundo tradicionalmente machista. Além de atuarem em áreas historicamente masculinas como cargos políticos e indústrias, hoje as mulheres exercem um papel fundamental para a economia mundial. Porém, mesmo com essas conquistas, ainda sofrem muito preconceito. O jovem precisa aprender desde cedo que o mundo está mudando e a sociedade não deve mais se calar perante as injustiças impostas há séculos.

Diante do exposto, solicito dos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2012.

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 14ª Comissões.

**Pareceres de Comissões****Parecer N° 3323/2012****Relatório**

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1146/2012** que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1146/2012.

**Parecer do Relator**

O referido substitutivo, que altera integralmente o Projeto de Lei nº 1146/2012, dispõe sobre a obrigatoriedade do uso das expressões “SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA; SE BEBER, NÃO DIRIJA” em todos os cardápios e propagandas de bares, restaurantes, boates e similares, no Estado de Pernambuco. O substitutivo é pertinente na medida em que determina que “as infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990”.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1146/2012**.

**Conclusão da Comissão**

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº **1146/2012**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 19 de novembro de 2012.

**Presidente: Leonardo Dias.**

**Relator : Adalto Santos.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Vinicius Labanca.**

**Parecer N° 3324/2012**

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o **Substitutivo nº 1** ao Projeto de Lei Ordinária 639/2011, convertido em Projeto de Lei Complementar nº 639/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a redação do inciso IV do art. 190 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e dá outras providências.

Art. 1º O inciso IV do art. 190 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 190. ....”

IV - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (NR)
.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Adalto Santos</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalto Santos.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

## Parecer N° 3325/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 456/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a preservação e os procedimentos de tombamento e de registro do Patrimônio Cultural de Origem Africana no Estado de Pernambuco e dá outras provi-dências.

Art. 1º O Estado de Pernambuco deverá preservar permanentemente o patrimônio cultural de origem africana.

Art. 2º Constituem patrimônio cultural de origem africana do Estado de Pernambuco os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória da origem africana, formadora da sociedade pernambucana, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II – ofícios e modos de fazer e viver;

III – celebrações;

IV – edificações;

V – lugares;

VI - as obras, objetos e documentos de manifestações históricas, culturais e artísticas;

VII - os conjuntos urbanos e sítios de valores históricos, paisagísticos, arqueológicos, ecológicos e científicos.

Art. 3º Os documentos, as obras, os objetos e os sítios detentores de reminiscência históricas dos antigos quilombos e antigos terreiros de candomblé têm prioridade no processo de tombamento.

Art. 4º A preservação do patrimônio cultural de origem africana realizar-se-á por meio de:

I – levantamento, inventário, catálogo, registro, recolhimento e restauração das obras dos monumentos, dos objetos e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural de origem africana;

II – reparação e proteção de documentos;

III – desapropriação das áreas reconhecidamente de interesse histórico, científico, paisagístico e cultural;

IV – incentivo a doação de documentos particulares e manutenção daqueles que permanecem com os mesmos, desde que seja permitida a visitação e pesquisa;

V – impedimento à evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico e artístico.

Art. 5º O levantamento do inventário que constitui o patrimônio cultural de origem africana ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover convênios e contratos com instituições de estudo e pesquisa nacionais e estrangeiros, exceto com aqueles países que mantiverem política oficial de discriminação e segregação racial.

Art. 7º A presente Lei tem natureza complementar a legislação estadual de tombamento de bens.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

<b>Adalberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalberto Cavalcanti.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

## Parecer N° 3326/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Regulamenta a cobrança do pedágio na Ma-lha Rodoviária no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º A cobrança do pedágio, quando devida em qualquer rodovia integrante da malha rodoviária do Estado de Pernambuco, obedecerá aos seguintes critérios:

I - a concessionária, sem prejuízo da possibilidade de pagamento em espécie, disponibilizará para os usuários um sistema eletrônico de pagamento automático de pedágio, pré e pós-pago, que viabilize a passagem dos veículos sem necessidade de parada em praças de pedágio, indicando a forma, os locais e os valores para adesão ao sistema;

II - para definir o tipo, a quantidade e a localização dos equipamentos a serem instalados para o acatamento do sistema eletrônico de pagamento automático de pedágio e consequente liberação do acesso à rodovia, a concessionária deverá considerar o número de faixas de rolamento em cada sentido do tráfego e a necessidade de prover condições seguras e de prevenir obstruções ao trânsito, inclusive nos dias e horários em que for previsto movimento mais intenso de veículos.

Art. 2º As concessionárias ficam obrigadas a implantar níveis de serviços de primeiros socorros, guincho e telefonia para o atendimento a eventuais ocorrências.

Parágrafo único. São parâmetros a serem atendidos pelas concessionárias:

I - Para os serviços de primeiros socorros: Tempo de chegada ao local de atendimento, após o seu acionamento, não superior a 15 (quinze) minutos.

II - Para nível de serviço de guincho:

a) Quando exigidos guinchos leves: tempo médio de chegada ao local de atendimento, não superior a 30 (trinta) minutos.

b) Quando exigidos guinchos pesados: tempo médio de chegada ao local de atendimento, não superior a 60 (sessenta) minutos.

III - Para telefonia: disponibilizar sistema de atendimento (0800 – Call Center), operando 7 dias por semana 24 horas por dia. Adicionalmente, a Concessionária deverá afixar placas a cada 3 km indicando ao usuário o número disponível para ligação gratuita.

Art. 3º Compete às concessionárias promover ampla campanha publicitária de divulgação desta Lei.

Art. 4º As obrigações instituídas nesta Lei aplicam-se de forma compulsória às concessões realizadas a partir de sua entrada em vigor, podendo ser implementadas para os contratos em vigor mediante negociação com as concessionárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Adalberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalberto Cavalcanti.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

## Parecer N° 3327/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 989/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Conscien-

tização e Atenção aos Portadores de Hiper-tensão Arterial Pulmonar de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar – HAP, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 do mês de novembro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagem ao Dia Estadual de Combate e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar – HAP, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas.

Art. 3º O Dia Estadual de Combate e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar – HAP, não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Adalberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalberto Cavalcanti.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

## Parecer N° 3328/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2012, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina trecho da Rodovia PE 59, na região da Mata Norte, e dá outras providên-cias.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Empresário Severino Belo, a PE - 59, no trecho entre o Município de Buenos Aires até a rodovia PE - 074, acesso a Vicência, Região da Mata Norte.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso à Rodovia citada no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Adalberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalberto Cavalcanti.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

## Parecer N° 3329/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina de Rodovia Manoel de Souza Santana, a Rodovia Vicinal, no trecho espe-cífico que liga a PE- 337 ao Distrito de Fáti-ma, Município de Flores, Sertão do Pajeú.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Manoel de Souza Santana, o acesso vicinal iniciado na PE - 337, no trecho que liga o distrito de Fátima ao município de Flores, Sertão do Pajeú.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

<b>Adalberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalberto Cavalcanti.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

### Recife, 20 de novembro de 2012

## Parecer N° 3330/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2012, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina de Rodovia Prefeito Adolfo Moraes de Albuquerque Maranhão, a artéria vicinal que liga a BR-232 ao Distrito de Matriz da Luz, Município de São Lourenço da Mata.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Prefeito Adolfo Moraes de Albuquerque Maranhão, a artéria vicinal que liga a BR-232 ao Distrito de Matriz da Luz, Município de São Lourenço da Mata, que oferece acesso ao Sítio Histórico do referido Distrito, Região da Zona da Mata Pernambucana.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso à Rodovia citada no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Adalberto Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>

**Presidente: Everaldo Cabral.**
**Relator : Adalberto Cavalcanti.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

## Parecer N° 3331/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se tortura, além dos tipos penais previstos na Lei Federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a definição constante no art. 1º da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 23 de maio de 1989, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

Art. 2º O Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, instituído pelo Decreto nº 33.373, de 8 de maio de 2009, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura devem observar as seguintes diretrizes:

I - respeito integral aos direitos humanos, em especial, das pessoas privadas de liberdade mediante qualquer forma de detenção, aprisionamento ou colocação em estabelecimento público de vigilância de onde, por força de ordem judicial ou administrativa, não tenham permissão de se ausentarem por vontade própria;

II - articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo e de poder, principalmente entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, pela custódia de pessoas privadas de liberdade, por locais de longa permanência e pela proteção de direitos humanos; e

III - adoção das medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Art. 3º O Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura é um órgão autônomo, deliberativo e consultivo da política pública de combate à tortura em todo Estado de Pernambuco, composto por 20 (vinte) membros, de forma paritária entre o poder público estadual e a sociedade civil, e é constituído por 1 (um) representante e 1 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos;

II - Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos;

III - Tribunal de Justiça de Pernambuco;

IV - Ministério Público de Pernambuco;

V - Instituto de Medicina Legal;

VI - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

VII - Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES;

VIII- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco;

IX - Secretaria de Defesa Social;

X - Secretaria da Mulher;

XI - Ordem dos Advogados do Brasil - membro da Comissão de Direitos Humanos da Secção de Pernambuco;

XII - movimento ou organização não governamental com reconhecida atuação na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em situação de risco social e adolescente no cumprimento de medida socioeducativa;

XIII - Conselho Regional de Medicina;

XIV - entidade representativa da sociedade civil com reconhecida atuação na área prisional;

XV - Conselho Regional de Psicologia;

XVI - entidade da sociedade civil representativa da Defesa dos Direitos da Mulher;

XVII- entidade representativa da luta pela igualdade racial;

XVIII - entidade representativa LGBTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;

XIX - entidade representativa da área da Defesa dos Direitos das Pessoas com Doenças Mentais; e

XX - entidade representativa da Defesa dos Direitos dos Idosos.

§ 1º Os referidos membros e respectivos suplentes devem ser designados por ato do Governador do Estado, após indicação dos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados.

§ 2º As entidades representativas da sociedade civil elegíveis para participar do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura devem proceder às indicações nos termos previstos nos seus estatutos e ser escolhidas em reunião coletiva, aberta ao público, especialmente convocada para tal fim.

§ 3º As entidades eleitas devem cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º A participação no Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura:

I - avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Pernambuco;

II - acompanhar a atuação dos mecanismos preventivos da tortura no Estado de Pernambuco, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanção administrativa e judicial de agentes públicos envolvidos na prática de tortura;

III - propor, avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado de Pernambuco e os organismos nacionais e internacionais que tratam do enfrentamento à tortura, propondo as adequações que se fizerem necessárias;

IV - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas, a realização de campanhas e o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;

V - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas na esfera municipal para o monitoramento e a avaliação das ações locais;

VI - observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

VII - difundir as boas práticas e as experiências exitosas dos órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

VIII - subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura com relatórios, dados e informações que recomendem sua atuação; e

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 5º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é composto por 6 (seis) membros, providos em comissão nos cargos previstos no art. 9º, todos com notório conhecimento, reputação ilibada, atuação e experiência na defesa dos direitos humanos concernentes ao combate e prevenção à tortura.

§ 1º A composição do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura deverá ter caráter multidisciplinar e buscar o equilíbrio de gênero e representação adequada de grupos étnicos e minorias do Estado de Pernambuco.

§ 2º A escolha dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura terá a contribuição do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, que sugerirá nomes de possíveis integrantes ao Governador do Estado, instruindo a sugestão com documentos comprobatórios dos requisitos previstos no *caput* e com parecer fundamentado acerca da indicação.

Art. 6º É assegurado aos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura:

I - a inviolabilidade das posições e opiniões adotadas no exercício de suas funções;

II - os recursos materiais e humanos necessários à realização de visitas periódicas e regulares a lugares onde se encontrem pessoas privadas da liberdade no âmbito do Estado de Pernambuco;

III - o livre acesso às informações e aos registros relativos ao número e à identidade de pessoas privadas de liberdade, às condições de detenção e ao tratamento a elas conferido, bem como ao número de unidades de detenção ou execução de pena privativa de liberdade e a respectiva lotação e localização de cada uma;

IV - o livre acesso a todos os lugares de privação de liberdade e a todas as instalações e equipamentos do local, independentemente de aviso prévio;

V - entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessário;

VI - a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, podendo, inclusive, fazer registros utilizando-se de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas; e

VII - a requisição de perícias, em consonância com diretrizes do Protocolo de Istambul e com o art. 159 do Código de Processo Penal.

§ 1º As informações obtidas pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura devem ser tratadas com reserva, e a publicação de qualquer dado pessoal deve ser precedida do consentimento expresso do inquirido.

§ 2º Não se prejudicará pessoa ou organização por ter fornecido informação ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, assim como não é permitido a nenhum servidor público ou autoridade ordenar, aplicar, permitir ou tolerar qualquer sanção relacionada com esse fato.

§ 3º Deve ser assegurada a independência de atuação dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura.

Art. 7º Compete ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura:

I - planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas;

II - realizar as visitas referidas no inciso I, em sua composição plena, ou em grupos menores, podendo registrar as violações, através de fotografias e filmagens como subsídio para elaboração de relatórios circunstanciados e ainda convidar integrantes da sociedade civil, com reconhecida atuação em locais de privação de liberdade, bem como peritos e especialistas, para fazer o acompanhamento e assessoramento nas visitas, sendo os documentos, laudos e outros instrumentos produzidos pelos peritos e especialistas, considerados válidos para instruir o respectivo processo;

III - requisitar da autoridade competente a instauração imediata de procedimento criminal e administrativo, caso se constate indícios da prática de tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante;

IV - elaborar relatório circunstanciado de cada visita de inspeção promovida aos locais de privação de liberdade, aludidos no inciso I, e, no prazo máximo de 1 (um) mês, apresentá-lo ao Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, à Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco e às autoridades estaduais responsáveis pelas detenções, bem como a outras autoridades competentes ou pessoas privadas responsáveis;

V - elaborar, anualmente, relatório circunstanciado e sistematizado sobre o conjunto de visitas realizadas, visando à prevenção da tortura no Estado de Pernambuco, com o exame da situação no âmbito de cada unidade visitada, avaliando as medidas que foram adotadas e que significam boas práticas a serem difundidas, bem como as que deverão ser adotadas para assegurar a proteção das pessoas privadas de liberdade contra a prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes;

VI - comunicar ao dirigente imediato do estabelecimento ou unidade visitada, bem como ao dirigente máximo do órgão ou da instituição a que esteja vinculado, ou ao particular responsável, o inteiro teor do relatório produzido, a fim de que adotem as providências necessárias à eventual resolução dos problemas identificados e ao aprimoramento do sistema;

VII - construir e manter banco de dados, com informações sobre as atuações dos órgãos governamentais e não governamentais na prevenção e atuação contra a tortura e os tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado de Pernambuco;

VIII - construir e manter cadastro de alegações de prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado de Pernambuco;

IX - construir e manter cadastro de denúncias criminais, sentenças judiciais e acórdãos condenatórios ou absolutórios relacionados com a prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado de Pernambuco;

X - construir e manter cadastro de relatórios de visitas de órgãos de monitoramento do sistema prisional, do sistema socioeducativo, da rede de manicômios e da rede de abrigos do Estado de Pernambuco;

XI - subsidiar o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura com relatórios, dados e informações que recomendem a sua atuação;

XII - articular-se com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de forma a obter apoio, sempre que necessário, em suas missões no território pernambucano, com o objetivo de unificar as estratégias e políticas de prevenção da tortura;

XIII - fazer recomendações e observações de caráter geral e preventivo, bem como de caráter particular, específico e corretivo, às autoridades públicas ou privadas, com vistas à efetiva garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade previstos nos instrumentos internacionais e na legislação nacional;

XIV - emitir opiniões, pareceres, recomendações e propostas sobre projetos de lei e reformas constitucionais, assim como sugerir a aprovação, modificação ou derrogação de normas do ordenamento jurídico estadual;

XV - publicar e difundir os relatórios de visitas periódicas e regulares e o relatório circunstanciado e sistematizado anual, referido nos incisos V e VI, sobre a prevenção da tortura em Pernambuco; e

XVI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º As autoridades públicas ou privadas responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade às quais o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura fizer recomendações, devem apresentar respostas no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A criação e o funcionamento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura não implica limitação de acesso às unidades de detenção por outras entidades, sejam públicas ou da sociedade civil, que exerçam funções semelhantes de prevenção à prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes contra pessoas privadas de liberdade.

Art. 8º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura adotará a linha de atuação e as recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, mencionado no art. 3º do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 483, de 21 de dezembro de 2006, e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 6.085, de 19 de abril de 2007.

Parágrafo único. O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura deve obedecer, em sua atuação, aos princípios da proteção da dignidade da pessoa humana, universalidade, objetividade, igualdade, imparcialidade, não seletividade e não discriminação, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º Ficam criados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, os cargos, em comissão, constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

10	Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo	Recife, 20 de novembro de 2012
<b>SÍMBOLO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Cargo de Assessoramento - 2	CAS 2	06
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>
	<b>Adalto Santos</b>	
	<b>Deputado</b>	
	<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de novembro de 2012.</b>	

**Presidente:** Everaldo Cabral.

**Relator :** Adalto Santos.

**Favoráveis os (4) deputados:** Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

## Indicações

## Indicação N° 5337/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Barreiros/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, **Antônio Vicente de Sousa**, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro –Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barreiros, **João Bosco Alves Ximenes**, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro –Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barreiros, **Vereador Walter Buarque de Lima**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Elimário de Melo Farias**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **José Geraldo de Souza Leão**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luciano Gomes Ferreira**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luiz Henrique Teixeira Gama**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luiz Marinho da Silva**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Marcelo Pedrosa Monteiro Laet**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Nivaldo da Silva Brito**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Pericles da Silva Souza**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros**, com endereço à Rua Oliveira Lima, 142 - Centro – Barreiros/PE – CEP: 55560-999.

<b>Justificativa</b>

O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de que o **município de Barreiros** venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.

O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5338/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Belém do São Francisco/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de São Francisco, **Gustavo Henrique Granja Caribé**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém do São Francisco, **Henrique Marcula Lima**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Vereador Antônio Temístocles Marques de Carvalho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Acácio Murilo Eufrásio da Silva**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joaquim Valdevino do Nascimento Júnior**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Lorivaldo Reis Dias**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joselito Nogueira do Nascimento**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Roberval de Aguiar Couto**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Leonardo de Carvalho Coelho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **América Nogueira dos Santos**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Willany Cavalcante Cruz**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco**, com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

<b>Justificativa</b>

O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles

onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de que o **município de Belém do São Francisco** venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.

O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5339/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Belém de Maria/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro – Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Vereador José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Carlos José Soares**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jailson José da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jessé Veloso de Carvalho**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **José Jairo de Leonildo de Brito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Josival Carlos dos Santos**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Roberto Paulo do Nascimento**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria Amália Silva do Egitto**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria do Socorro de Araujo**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria**, com endereço à Rua José Eugênio Cavalcate, 137 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 56440-999.

<b>Justificativa</b>

O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de que o **município de Belém de Maria** venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.

O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5340/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Barra de Guabiraba/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Vereador José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cicera Sueli de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Analdo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Guabiraba**, com endereço à Rua Enéas Teixeira Carvalho, 101 – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Mais Esperança FM**, com endereço à Rua Ana Vasconcelos de Lucena, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000.

<b>Justificativa</b>

O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de que o **município de Barra de Guabiraba** venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.

O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<div><b>Ricardo Costa</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Indicação N° 5341/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Belo Jardim/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marcos Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Claudemir Paulino da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Claudemir Paulino da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, à Excelentíssima Senhora da Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araujo de Carvalho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Fernando Austriclinio da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Pereira da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim**, com endereço à Rua José Justino de Oliveira, 79 – São Pedro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-050.

<b>Justificativa</b>
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. <p>Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, <b>Raquel Lyra</b>, no sentido de que o <b>município de Belo Jardim</b> venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.</p> <p>O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b></p>

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 1692/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos

Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Congratulações pela passagem do Dia da Bandeira, comemorado neste dia 19 de novembro de 2012.**

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, **Dilma Rousseff**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70150-900, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-970; Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, **João da Costa**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito do Recife, **Milton Coelho**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 7º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Armando Monteiro Neto**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000, ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Humberto Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Filinto Muller, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000, ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal por Pernambuco, **Bruno Araújo**, com endereço à Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Gabinete718 Anexo IV, CEP 70160-900, Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Anderson Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 272 - CEP 70.160-900 - Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Augusto Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 -Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca**, com endereço Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 415 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Eduardo da Fonte**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Dep. Federal Fernando Coelho Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Fernando Ferro**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Gonzaga Patriota**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; com endereço à Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Incocênio Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal João Paulo Lima**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Jorge Côrte Real**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal José Chaves**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal José Augusto Maia**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 758 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, à Excelentíssima Senhora **Deputada Federal Luciana Santos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Mendonça Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Dep. Federal Paulo Rubem Santiago**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Pastor Eurico**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Pedro Eugênio**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Raul Henry**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Roberto Teixeira**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Sérgio Guerra**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Severino Ninho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Silvio Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Vilaiba De Jesus**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - CEP 70.160-900

Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Wolney Queiroz**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **Paulo Roberto de Oliveira Lima**, com endereço no Cais do Apolo, s/nº, Edf. Ministro Djaci Falcão, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50030-908, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **André Genn de Assunção Barros**, com endereço no Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **José Fernandes de Lemos**, com endereço na Praça da República, s/nº, Palácio da Justiça, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **Ricardo Paes Barreto**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 1160, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josenildo Sinésio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Antônio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Marília Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Vicente Manoel Leite André Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Liberato Costa Junior**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-

450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Maré Malta**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, **André Luiz Negromonte**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2000, 3º andar, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, Deputado **Jorge Corte Leal**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-911, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco – OAB/PE, Dr. **Henrique Guedes Mariano**, com endereço à Rua do Imperador, 235, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-240, ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Roberto Magalhães Melo, com endereço à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340; ao Ilustríssimo Senhor **Armando Monteiro Filho**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2900, apto. 1501, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000, ao Ilustríssimo Senhor Doutor, **José Paulo Cavalcanti Filho**, com endereço à Av. Beira Mar, 1320, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-000, ao Ilustríssimo Senhor Doutor, **Marcos Freire Filho**, com endereço à Av. Boa Viagem, 1230, apto. 1101, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-000, ao Ilustríssimo Senhor Professor **José Luiz Delgado**, com endereço na Praça Adolfo Cirne, s/nº, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-060, aos radialistas da Rádio Jornal do Commercio, **Carlos Moraes, Geraldo Freire e Ednaldo Santos**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife – PE - CEP:50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, **Mário Neto, Aldo Vilela e Ciro Bezerra**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros, Tuetoni Soutomaior, Marisa Gibson, João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Eduardo Monteiro, Henrique Barbosa, Ricardo Carlos Barreto, Robson Sampaio, Simone Lima e Valder Dantas**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Commercio, **Ivanildo Sampaio, Ciro Rocha, Márcio Didier, Roberta Jungman, Ana Lúcia Andrade**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; ao Blogueiro **Magno Martins**, avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Presidente do Diário de Pernambuco, **Joeliz Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110 e ao jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP: 53370-420.

<b>Justificativa</b>
No <b>Brasil</b> , a comemoração ocorre todos os anos no dia <b>19 de novembro</b> , pois essa foi à data de instituição da bandeira nacional republicana, no ano de <b>1889</b> . Nessa data ocorrem comemorações cívicas, normalmente acompanhadas do canto do <b>Hino à Bandeira</b> . A bandeira foi adotada pelo decreto nº 4 no dia 19 de novembro de 1889. Esse decreto foi preparado por Benjamin Constant, membro do governo provisório. <p>Ao meio-dia (12h00) do Dia da Bandeira (19 de novembro), as bandeiras inservíveis (rasgadas, descoloridas, etc.) devem ser incineradas em Cerimonial Peculiar.</p> <p>A bandeira do Brasil foi projetada em 1889 por Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos, com desenho de Décio Vilares. Ela é inspirada na bandeira do Império, desenhada pelo pintor francês Jean Baptiste Debret, com a esfera azul-celeste e a divisa positivista "Ordem e Progresso" no lugar da coroa imperial.</p> <p>Hasteada, nos mais distintos locais, a Bandeira Nacional, um dos principais símbolos do Brasil, reúne uma série de detalhes obrigatórios que devem ser obedecidos, de acordo a com a legislação. O tamanho, a precisão nas cores, a disposição das estrelas e da faixa central devem ser seguidos à risca, assim como a forma como ela é homenageada e guardada. O 19 de novembro foi instituído o Dia da Bandeira em 1889, logo depois da Proclamação da República.</p> <p>Ante o exposto é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Requerimento em pauta no qual propomos à Mesa Diretora desta Casa, um <b>Voto de Congratulações, pela passagem do dia Nacional da Bandeira.</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1693/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de APLAUSO ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em Pernambuco, através do Superintendente, o Sr. Frederico Faria Neves Almeida, pela reabertura do Forte Orange no dia 19 de Novembro de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Prefeito da Cidade de Itamaracá/PE, o Sr.

Rubem Catunda, com endereço na sede da Prefeitura, situada na Avenida João Pessoa Guerra, 37 - Pilar, Itamaracá - PE, 53900-000, ao Exmo Sr Vereador do Município de Itamaracá, o Sr Francisco de Assis, com endereço na Av. João Pessoa Guerra, 10, Pilar Cep: 53.900-000, o Deputado Federal Pedro Eugênio, com endereço na Rua do Cupim, nº 37, Graças.Cep: 52011-070 – Recife/PE, e ao Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em Pernambuco, o Sr. Frederico Faria Neves Almeida, com endereço na Palácio da Soledade – Rua Oliveira Lima, nº824, Boa Vista, CEP: 50050-390 – Recife-PE

<b>Justificativa</b>
----------------------

Fechado há dois anos para obras de restauro, o Forte Orange, na Ilha de Itamaracá, no Litoral Norte do estado, enfim, está pronto para ser reaberto nesta segunda-feira. O monumento histórico ganhou novas telhas, rampas de acesso e passarelas. Parte da estrutura em madeira também foi trocada. O forte reabre as portas ao público retomando seu posto de cartão-postal de Itamaracá, junto às praias. Em plena temporada de verão, a reabertura é sinônimo de programação dupla: praia e cultura num só lugar. A fortaleza é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1938, devido à sua importância histórica e relevância arquitetônica. As obras duraram dez meses e custaram R\$ 303 mil, recurso oriundo do Ministério da Cultura, repassado ao Iphan. Cerca de 60% do madeiramento e das telhas foram substituídos. As instalações elétricas e hidráulicas foram trocadas, assim como todas as esquadrias. O local ainda recebeu açpões de pintura e descupinização. Desde a década de 80, o local não passava por obras de requalificação. “O público merece essa reabertura. É necessário contar essa história”, explicou o superintendente do Iphan no estado, Frederico Almeida. Feita em pedras calcárias brasileiras, a edificação é um importante exemplar da arquitetura militar seiscentista. “A memória tem diversos suportes. Um deles é o patrimônio imaterial. Ao se apropriar de um bem como esse a pessoa conhece a sua história. A restauração aproxima a comunidade”, informou a arquiteta Maria Lopes. Nesse sentido, e diante da importância histórica da reabertura do Forte Orange no Município de Itamaracá/Pe requeiro de meus pares a aprovação do presente voto de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 1694/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a **Fundação Hemope** pela passagem dos seus 35 anos contribuindo com a vida da sociedade pernambucana e pela semana nacional do doador, que acontece de 19 de 24 de novembro, em todo país.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Hemope – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, **Divaldo Sampaio**, Avenida Rui Barbosa, 375 – Graças, CEP 52030-330 Recife/PE; ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, **Antônio Figueira**, a Ilma. Sra. Gestora da Estadual da Central de transplantes de Pernambuco, Dra. **Noemi Gomes** e ao Ilmo. Dr. **Claudio Lacerda**, na Rua Arnóbio Marques 310, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-130.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o mote “Você tem orgulho de ser doador. A gente tem orgulho de você”, a Fundação Hemope lança, hoje, uma campanha para comemorar e homenagear os doadores durante a Semana Nacional do Doador Voluntário de Sangue, que acontece de 19 de 24 de novembro, em todo país.

Criada em 25 de novembro de 1977, a Fundação Hemope é uma organização de caráter científico, educacional e assistencial que está vinculada à Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco. Sua atuação se dá nos segmentos da Hemoterapia e Hematologia, através da produção científica, formação qualificada de recursos humanos e prestação de serviços especializados.

Sua missão é desenvolver ações de saúde na área do sangue, no Estado de Pernambuco, produzindo bens e serviços, promovendo e disseminando conhecimentos, aportados nos valores do respeito, da transparência, da competência, do fortalecimento, da segurança e da satisfação dos clientes.

Surgido da necessidade da implantação de prática hemoterápica moderna no estado, o Hemope passou a otimizar o uso do sangue coletado, a exercer um maior controle sorológico e a desenvolver novos procedimentos que asseguram uma maior qualidade do produto sanguíneo e sua compatibilidade entre o doador e o receptor, garantindo a oferta de um produto de excelente qualidade para as redes hospitalares pública e privada.

O Hemope se destaca como referência no estado em diagnóstico laboratorial e tratamento das patologias do sangue, atuando, também, no desenvolvimento da medicina transfusional e no apoio aos serviços de transplante de órgãos em Pernambuco, no particular aspecto da histocompatibilidade de doadores e receptores.

Conta ainda com um Hospital para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao tratamento hematológico, dispondo de quarenta leitos, serviço ambulatorial, de pronto atendimento, hospital-dia, atendimento odontológico e acompanhamento fisioterápico e psicológico.

A Fundação Hemope tem atualmente mais de 1.300 funcionários e seu faturamento gira em torno dos R\$ 38 milhões/ano, arrecadados através dos serviços de Hematologia e Hemoterapia, com recursos oriundos do Sistema Único de Saúde e através de convênios com operadoras de planos de saúde.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Aluísio Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1695/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado Voto de Aplauso ao presidente nacional do Partido Social Democrático (PSD), prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, que foi homenageado na terça feira dia 13 de novembro do corrente com o Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, concedido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, em Brasília. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, Exmo. Gilberto Kassab, prefeitura municipal de São Paulo, Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, 15, Centro.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Kassab foi eleito pelos integrantes da comissão, na categoria governamental, pela iniciativa pioneira da Prefeitura de divulgar online os dados da administração municipal, ainda em 2009, antes da Lei de Acesso à Informação entrar em vigor. O Prêmio, intitulado <b>“Moacir Micheletto”</b> , foi atribuído pela contribuição do prefeito “à credibilidade de um governo democrático”.
O Portal da Transparência, lançado por Kassab em 2009, como <b>“De Olho nas Contas”</b> , permite a qualquer cidadão acompanhar todos os gastos e investimentos da administração municipal, incluindo o funcionalismo. Todas as informações e dados estão em um só lugar. O município pode baixar arquivos em formato Excel, o que facilita a extração e a visualização de números. Despesas e receitas da administração são atualizadas constantemente, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se preferir, o cidadão pode se cadastrar para receber informações de maneira constante.

O Portal traz, além da página inicial, cinco macroáreas: Administração, Contas, Funcionalismo, Subprefeituras e Empresas. Em Administração, é possível conferir leis municipais, sanções e vetos do prefeito, o Diário Oficial do Município e a lista de empresas apenadas. Já em Contas estão dados sobre contratos, convênios, parcerias, dívida pública e precatórios, por exemplo, com classificações de acordo com a necessidade do internauta (diária ou mensal, por exemplo).

Para os servidores da Prefeitura existe a área Funcionalismo, com subdivisões para ativos, aposentados, pensionistas e funcionários de autarquias. Em Empresas estão as novidades de cada companhia municipal. E, por fim, em Subprefeituras é possível verificar o que acontece em cada região paulistana, incluindo cada meta da Agenda 2012 relativa à respectiva Subprefeitura. Por esses motivos, por sua Ação honrosa e democrática, submeto ao Plenário voto de aplauso ao presidente nacional do Partido Social Democrático (PSD), prefeito de São Paulo Gilberto Kassab.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1696/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Federalismo. Que federalismo?”*, de autoria do consultor de empresas Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 13 de novembro de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao consultor de empresas **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656, sala 301, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
O artigo em tela trata da necessidade de ampliar o debate sobre o federalismo brasileiro. Para o ilustre autor, a relação entre as diversas unidades da Federação deve ser aperfeiçoada, visto as inúmeras influências negativas existentes neste modelo, em grande parte, influenciadas pela nossa história e cultura política.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
*“O governo federal abusou de dar boa noite com o chapéu alheio. Usou o IPI para turbinar o consumo de automóveis e encher a burra de toda a cadeia produtiva. Em contrapartida, infartou o trânsito nas cidades, engordou a inadimplência do consumidor ávido e, o que é mais grave, reduziu significativamente o Fundo de Participação dos Estados e, de modo mais agudo, o Fundo de Participação dos Municípios. Todo mundo sabe que o governo federal (e, para ser justo, a distorção vem de longe) para evitar perda de receita criou as contribuições sociais que não alimentam os mencionados fundos, restritos à parte da arrecadação do IPI e do IR. Em boa hora, o governador de Pernambuco reagiu e interpretou o sentimento generalizado dos prefeitos que sentiram soco no*

*estômago, melhor dizendo, no bolso que, segundo o pragmatismo anatômico, é a parte mais sensível do corpo humano. Sua Excelência defende um novo pacto federativo. Ora, federação etimologicamente já significa pacto e, na origem do caso brasileiro, nunca houve este pacto. O que há é um nominalismo oco, inscrito nas constituições brasileiras desde a de 1891. E no caso do federalismo, nossos constituintes de 91 fizeram nascer os Estados Unidos do Brasil, uma cópia tosca e desbotada da sólida federação dos Estados Unidos da América.*

*Desta forma, o governador de Pernambuco coloca na agenda nacional um tema que, espero, transcenda o federalismo fiscal e estimule o debate mais amplo, complexo e conflituoso sobre o federalismo político. A propósito, o tema me faz recordar uma exposição que fiz, no exercício do mandato de deputado federal (1992), sobre a conjuntura brasileira para uma comitiva de deputados americanos. Na ocasião, parti de uma premissa pouco usual, ao propor que os colegas arquivassem os instrumentos convencionais de análise porque o Brasil era um País que funcionava sem moeda, orçamento e federação, três pilares de qualquer sociedade razoavelmente civilizada. Antes que o espanto e a incredulidade tomasse conta da comitiva passei a explicar que no lugar da moeda existia uma cumplicidade aritmética entre os agentes econômicos garantida pelos índices de correção monetária por conta de uma inflação crônica e crescente (não sei se entenderam); o orçamento era uma lei meramente autorizativa (lei autorizativa?), uma peça de ficção, um espaço de tramaíva e escândalos recorrentes; e o federalismo, bom, aí estava eu diante de cidadãos cuja história e cultura política deram origem e fizeram funcionar o federalismo moderno que é o mais notável resultado da convenção federal. De fato, o federalismo dos EUA nasceu de baixo para cima: um pacto entre entidades que partiram de uma confederação, como está escrito na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), para um pacto federativo estabelecido pela Constituição (1787), somente ratificada em 1788, merecendo destaque o amplo debate que deu origem à notável obra O federalista (textos de Hamilton, Madison e Jay).*

*Por outro lado, é importante não esquecerque a Guerra de Secessão representou um grave risco de fragmentação que, segundo Lincoln, via na nação americana “uma casa dividida”. Terminou por fortalecer o ideal federalista frente ao risco confederado. Além de ter nascido de baixo para cima, a federação americana resulta de um movimento de centralização de poder suficiente para manter o equilíbrio entre forças centrífugas e centrípetas que ameacem a integridade nacional. No caso brasileiro, ocorre o inverso: o federalismo nasceu de cima para baixo associado a um precário processo descentralizador. Ademais, a história e a cultura política não ajudam o aperfeiçoamento do federalismo político: o império unitário e os ciclos centralizadores do autoritarismo político desequilibraram as relações entre os entes federados; a relação clientelista entre o governo central, os Estados-membros e os municípios, é uma força que atua na manutenção de conveniente dependência. O pires na mão é a triste imagem que ratifica a frase do ex-governador Joaquim Francisco de que não existe liso brabo. Ainda assim, vale a pena lutar.”*
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1697/2012

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **Ricardo Dourado da Fonte**, ocorrido no último domingo, dia 18 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Família enlutada, na pessoa da Senhora **Claudia Carneiro da Fonte**, dos filhos, aos Senhores **Ricardo Dourado da Fonte Filho**, **Leticia Dourado da Fonte**, **Nathália Dourado da Fonte Filho** e seu neto Antonio da Fonte de Almeida, com endereço à Rua Setúbal, 1030 – Apto. 601 – Recife/PE - CEP: 51030-010; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Dep. Federal **Eduardo da Fonte**, com endereço à Anexo IV Gabinete 628 – Plano Piloto – Brasília – CEP: 70160-900; à Senhora **Celina da Fonte**, com endereço à Estrada do Bongí, nº 425a - Cep: 50.830-260 - Recife – PE; ao Senhor **Armando da Fonte Filho**, com endereço à Av. Antonio de Góes, nº 124 - Cep: 51.010-000 - Recife – PE; ao Senhor **Maurício da fonte**, com endereço à Av. Boa Viagem,5450 – Boa Viagem – CEP: 51030-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Em função de uma complicação após cirurgia de redução de estômago, Ricardo Dourado da Fonte faleceu aos 55 anos, deixando esposa, Senhora Cláudia Carneiro da Fonte, 3 filhos, Ricardo Dourado da Fonte Filho, Nathália Dourado da Fonte e Leticia Dourado da Fonte, e o neto, Antônio da Fonte de Almeida. Natural do Recife, Ricardo Dourado da Fonte era empresário do setor de automotivo e, nos últimos 8 anos, atuava no ramo de aquicultura.

Neste momento de intensa perda para nós, rendemos esta última homenagem a esse pernambucano ilustre.

## Recife, 20 de novembro de 2012

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1698/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa as matérias sobre a seca, escrita na coluna do Blog de Magno Martins. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao jornalista Magno Martins.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
As matérias sobre a seca repercutiram no Brasil inteiro e no mundo, pois mostra a realidade nua e crua da calamidade que o povo nordestino está enfrentando. Portanto, conto com a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco.
<b>Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Claudioano Martins Filho</b> <b>Deputado</b>

# Ata de Comissão

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Às onze horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Mavíael Cavalcanti, os Deputados: Pedro Serafim Neto e Rodrigo Novaes membros titulares e o Deputados Izaías Régis, membros suplentes. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição do Projeto constante da pauta que definiu o seguinte relatore: Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2012, de autoria do Deputado Adalto Santos, relator Deputado Izaías Régis. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 959/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Mavíael Cavalcanti colocou em distribuição os projetos constantes na extra-pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Izaías Régis; Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 1160/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes. Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Mavíael Cavalcanti, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para próxima quarta-feira, dia sete de novembro do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública</b>
<span></span>
<b>Recife, 31 de outubro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b> <b>Vice Presidente</b>

**MEMBROS TITULARES:**  
**Deputado Pedro Serafim Neto**  
**Deputado Rodrigo Novaes**

**MEMBROS SUPLENTEs:**  
**Deputado Izaías Régis**